



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

PORTEARIA N.º 2.973, DE 05 DE MAIO DE 2003.

“Nomeia Servidores Municipais para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV do Município de São Valério do Sul”.

ARI BARTSCH, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 382/2002 de 06 de maio de 2002,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Valério do Sul – SIMUSUL, para comporem o Conselho de Administração do FUMPREV, a saber: **Como Titular** – Nilceu da Rocha Coitinho, Juarez Adalberto Leonarski, João Pereira da Silva, Claudia Soares de Oliveira e Aladir Antonio Richter; **Como Suplentes** – Valdemar Quintana, Carlos Becker, Ivanete Fucilini, Lurdes de Oliveira e Enedir Maria Pes. Pelo Executivo Municipal foram indicados os seguintes servidores: **Como Titular** – Jandir Agnes, jair Paulo Dresch e Jean Pierre Chassot; **Como Suplentes** – Tiago Junior Mattioni, Ervino Kmecik e Sonia Maria Kolling. Os servidores ora nomeados deverão atender as disposições contidas na Legislação Municipal, em especial a Lei Municipal nº 382/2002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2003.

**ARI BARTSCH,
Prefeito Municipal.**